

RECEBI O ORIGINAL

Em: 23/04/2025

Lucaas Augusto Melo



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 016/2025

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Dorinaldo Romualdo da Silva.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Sulino, Rodovia AM-174, km 22, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].291.042 [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) [REDACTED]47-97 [REDACTED]

PROCESSO No: 4711/2025-77

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Sulino, Rodovia AM-174, km 22, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°01'30,57" S e 59°53'05,22" O, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 7,98 m³/dia

VALIDADE: 01 ANO

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

23 ABR 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente